



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC- Nº 005/2019 – 2^a VIA

LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **DN AUTOMOTIVOS BRASIL LTDA.**, CNPJ **20.290.202/0001-22**, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade principal de Fabricação de Artefatos de Borracha, (Área útil: 0,69ha), classe 3, sob o código C-02-06-2, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na LAT/X 19º04'30,87"LONG/Y 44º18'18,92", no Município de Lagoa Santa, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº19109/2013/002/2017, no dia 09/01/2019.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga nº 16680/2017; Modo de Uso: Captação de água Subterrânea por meio de Poço Tubular; Vazão: 3,00m³/h; Coordenadas Geográficas: LAT/X 19º40'36,68"LONG/Y 43º54'50,2".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO

DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 09/01/2029.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.

Liana Notari Pasqualini

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
C-07-07-2	Outras Indústrias de transformação de termoplásticos	Capacidade Instalada	17,4	t/dia



Documento assinado eletronicamente por **Liana Notari Pasqualini, Superintendente**, em 11/07/2023, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69451330** e o código CRC **A1B7914E**.

Referência: Processo nº 1370.01.0014604/2023-67

SEI nº 69451330